Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO **PROCESSO 78.270**

PROJETO DE LEI 12.470, do PREFEITO MUNICIPAL, que cria, extingue e prevê extinção de cargos públicos na Faculdade de Medicina de Jundiaí.

PARECER

Para opinar no mérito, na forma regimental, a Comissão recebe projeto de lei de iniciativa do Prefeito Municipal que cria, extingue e prevê extinção de cargos públicos na Faculdade de Medicina de Jundiaí. Assim o autor se justifica:

> *"Registre-se por relevante que a medida se afigura adequada, de sorte a se amoldar a estrutura daquela autarquia às reais necessidades de suas atividades precípuas em termos do seu quadro de pessoal./ Nesse sentido, oportuno esclarecer que os direitos dos atuais ocupantes se encontram assegurados explicitamente na proposta, se constituindo numa medida a ser implementada ao longo do tempo."*

Entre outros documentos pertinentes, estimativas de impacto orçamentário-financeiro emitidas pela Prefeitura e pela autarquia acompanham o projeto, que neste Legislativo recebeu pronunciamento favorável da Diretoria Financeira.

Portanto, em igual sentido, no que interessa à alçada regimental desta Comissão, este relator lança voto favorável.

APROVADO
20/02/18

Sala das Comissões, 14-02-2018.

ANTONIO CARLOS ALBINO (Albino)
Presidente e Relator

LEANDRO PALMARINI

RAFAEL ANTONUCCI

ROMILDO ANTONIO DA SILVA

VALDECI VILAR (Delano)

az